

# SCOLARI NETO & OLIVEIRA FILHO

A D V O G A D O S

Rua Líbero Badaró, nº 152, 8º andar. Centro. São Paulo-SP. 01008-000. Tel.: (11) 3513-3959. Site: [www.snof.com.br](http://www.snof.com.br)

## FATOR DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - FAM

Trata-se de ação judicial objetivando o recebimento das diferenças salariais reconhecidamente devidas aos funcionários do Tribunal de Justiça de São Paulo. Podem movê-la todos os interessados que possuírem certidões emitidas pelo órgão de pessoal do Tribunal indicando a existência de crédito em seu favor.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA AÇÃO

- 1) Procuração preenchida e assinada;
- 2) Contrato de honorários preenchido e assinado;
- 3) Cópia simples de holerite recente;
- 4) Cópia simples de documento de identidade;
- 5) Cópia simples do CPF;
- 6) Certidão emitida pelo órgão de pessoal do Tribunal de Justiça;
- 7) Declaração de que não possui condições de arcar com o pagamento de custas judiciais sob pena de comprometer o sustento pessoal.

## CONDIÇÕES

Pela prestação dos serviços acima discriminados, a **SCOLARI NETO & OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS** receberá:

- 20% (vinte por cento) das diferenças atrasadas apuradas, parcela que poderá ser retida pelos advogados contratados no momento do levantamento do depósito judicial, sendo também devida em caso de desconstituição do mandato, oportunidade em que deverá ser paga antecipadamente; em caso de pagamento administrativo, esse percentual será reduzido pela metade (10% do recebido);
- os honorários advocatícios fixados na decisão judicial, pagos pela parte contrária.

Em caso de improcedência, o contratante nada pagará aos contratados (*mas tão somente à Administração, em quantia a ser definida pelo juiz*).

**Observação:** caso o pedido requerendo os benefícios da justiça gratuita seja indeferido, entraremos em contato para solicitar o depósito dos valores necessários ao pagamento das custas judiciais, sendo restituídas em caso de procedência da ação.

Os serviços prestados pela **SCOLARI NETO & OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS** envolvem também a comunicação ao contratante a respeito de assuntos de seu interesse, que a autoriza desde já a lhe enviar informativos, cartas e correspondência eletrônica, inclusive a respeito desta e de novas ações judiciais, já acompanhados de contrato e procuração.

## DADOS DO CONTRATANTE (SE POSSÍVEL, INDICAR ENDEREÇO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO)

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

E-MAIL:

TELEFONE:

CELULAR:

DATA DE NASCIMENTO: / /

POSSUI DOENÇA GRAVE: SIM  NÃO

EM CASO DE AUSÊNCIA, CONTATAR:

ENDEREÇO DO CONTATO:

TELEFONE:

SÃO PAULO, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO CONTRATANTE

## PROCURAÇÃO AD-JUDICIA

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_

Por este instrumento particular de procuração, o outorgante constitui os advogados **FELIPPO SCOLARI NETO, FABIANO MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO, FÁBIO SCOLARI VIEIRA, FABIANA BUZZINI ROBERTI GRANO, JULIANA BALTAREJO FRIZZO ZERBINATO, FELIPPO DE ALMEIDA SCOLARI e RODRIGO FELIX DE ALBUQUERQUE**, inscritos respectivamente no CPF sob os n<sup>os</sup> 760.448.238-49, 021.847.048-73, 223.579.838-17, 270.194.048-63, 340.445.938-50, 339.276.718-27 e 214.974.018-44, e na OAB/SP sob os n<sup>os</sup> 75.667, 101.655, 287.475, 210.187, 369.854, 387.312 e 398.919 e os estagiários de direito **CARLOS ALBERTO MODESTO JUNIOR e PETERSON NEVES ALMEIDA**, inscritos na OAB/SP sob o n<sup>os</sup> 224.977-E e 225.053-E, integrantes da **SCOLARI NETO & OLIVEIRA FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na OAB/SP sob o n<sup>o</sup> 11.275 e no CNPJ sob o n<sup>o</sup> 10.479.937/0001-45, com endereço à Rua Líbero Badaró, n<sup>o</sup> 152, 8<sup>o</sup> andar, Centro, São Paulo – SP, CEP 01008-000, para o fim especial de, com os poderes da cláusula *ad judicium*, proporem ação judicial em face da Administração Estadual de São Paulo para pleitear o pagamento de diferenças salariais devidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Os outorgados podem, conjunta ou separadamente, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, inclusive transigir, renunciar, receber, dar quitação e substabelecer.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA